



## **MUNICÍPIO DE MIRADOURO**

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.  
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

### **DECRETO Nº 567 de 31 de dezembro de 2020.**

“Exoneração de Servidor Público”.

**Almiro Marques de Lacerda Filho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

#### **Decreta:**

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora Sra. **Ambrosina Luzia da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número M-8.694.840/MG, inscrita no CPF número 007.611.216-09, nomeada pelo Decreto de número 005, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 31 de dezembro de 2020.

Almiro Marques de Lacerda Filho  
Prefeito Municipal.